



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

**EDITAL Nº006/2020**  
**PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
**(CADASTRO DE RESERVA)**  
**CURSO: MESTRADO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
**RESUMO DO EDITAL**

Ano	2020
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	23/12/2020
Total de Vagas de discentes	As vagas serão disponibilizadas, a critério do programa, considerando as bolsas que estarão disponíveis por agências de fomento e de acordo com a disponibilidade dos orientadores em linha(s) do programa. Podendo haver vaga em uma ou mais linha de acordo com a disponibilidade dos professores. Sendo que a classificação dos candidatos se dará dentro de cada linha.
Período de inscrições	28/12/2020 a 27/01/2021
Homologação das inscrições	27/01/2021
Interposição de recursos relativos às inscrições	28/01/2021 e 29/01/2021 (online) até às 15h
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	29/01/2021
Avaliação do currículo	01/02/2021 e 02/02/2021
Publicação parcial dos resultados	02/02/2021
Interposição de Recursos	03/02/2021 e 04/02/2021 (online) até às 15h
Julgamento dos recursos	04/02/2021
Entrevista	05/02/2021
Resultado da entrevista	05/02/2021
Interposição de Recursos relativos à entrevista	06/02/2021 e 08/02/2021 (online) até às 15h
Julgamento dos recursos	08/02/2021
Resultado Final	08/02/2021
Período de pré-matricula	09/02/2021*

\* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas.

Alegre/ES, 23 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

## **EDITAL Nº 006/2020 PROCESSO DE CADASTRO DE RESERVA MESTRADO 2020**

**Abertura do Edital de Cadastro de reserva para ingresso no primeiro semestre do ano de 2021 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010, Resolução nº. 40, de 28 de agosto de 2014 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de cadastro de reserva para ingresso no primeiro semestre do ano de 2021 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 16/12/2020, nos seguintes termos:

### **1. Das Disposições Preliminares:**

O Processo de cadastro de reserva para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br) cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo.

Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

**1.2.** O Processo de cadastro de reserva que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

**1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*:** (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

**2ª Fase:** Entrevista por meio do SKYPE ou outro meio eletrônico. A entrevista será realizada com os sete (7) primeiros candidatos de cada linha de pesquisa solicitada, com maior pontuação na primeira etapa, sendo desclassificados os demais candidatos, caso contrário pode ser determinado a critério do programa. Os candidatos serão contatados pelo SKYPE ou outro meio eletrônico, em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por da comissão de seleção. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos

equipamentos e apresentações. Dentre as perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; outra(s) em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; e podendo termos à(s) ligada(s) ao currículo vitae do candidato. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase é eliminatória sendo desclassificados os que retirarem nota igual ou menor que 40 pontos.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

## **2. Da Comissão de Seleção:**

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

## **3. Do Público alvo:**

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

## **4. Das vagas:**

O programa abrirá o cadastro de reserva e a matrícula se dará dentro da linha(s) que haverá(ão) disponibilidade(s) de vaga(s).

O cadastro de reserva poderá ser realizado, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha(s) e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo III);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha(s) e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, alguns cadastros de vagas não sejam preenchidos. E, a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste pode ser convidado a contemplar o cadastro de vaga para possível ingresso atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Tabela 1:

Linha de Pesquisa	Número de vagas
Biologia Evolutiva e Citogenética	Cadastro de reserva*
Biotecnologia	Cadastro de reserva*
Melhoramento	Cadastro de reserva*

\*Este cadastro de reserva respeitará a classificação de editais anteriores específicos a determinados editais, sendo este posterior, caso haja porventura candidatos suplentes em linha específica também possibilitará a entrada de estudantes para qualquer edital respeitando a(s) linha(s) que disponibilizarão vaga(s).

## 5. Da inscrição:

### 5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/12/2020 a 27/01/2021.

Os documentos deverão ser enviados por via eletrônica:

5.2. Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser enviados via eletrônica por e-mail até o dia 27/01/2021 com chegada até às 16h no e-mail do programa [pjpggmufes@gmail.com](mailto:pjpggmufes@gmail.com).

5.2.1 - Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três arquivos:

- **Arquivo A** - Anexo I - Formulário de inscrição com foto 3x4 recente, devidamente preenchido assinado com declaração de ciência. Anexo II – Termo de Compromisso onde o candidato se responsabiliza por atender as exigências e prazos estabelecidos pelo regulamento do programa. Cópia de documento – Carteira de Identidade;
- **Arquivo B** - Documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional, sendo:
  - ✓ Diploma do curso de graduação;
  - ✓ Histórico escolar da graduação;
  - ✓ Certificados de cursos presenciais  $\geq$  a 20 horas;
  - ✓ Certificados de PIBIC ou PIVIC ou Extensão ou Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária;
  - ✓ Documentos comprobatórios de estágio feitos durante o curso de graduação sob supervisão técnica e que tenham carga horária superior a 180 horas, e;
  - ✓ Documentos comprobatórios de atuação profissional nos últimos cinco anos.
- **Arquivo C** - Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail [pjpggmufes@gmail.com](mailto:pjpggmufes@gmail.com) no prazo previsto no cronograma deste Edital recebido no e-mail do programa, o candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-Arquivo A). Os documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional – Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e profissional – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo

5.2.2 O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

5.2.3 A inscrição é gratuita.

### 5.3. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

No Arquivo A:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), e Termo de Compromisso (Anexo II) também disponível na página [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br);
- b) Cópia de documento: Carteira de Identidade;

c) Termo de compromisso do candidato.

No Arquivo B:

- a) Diploma do curso de graduação;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Certificados de cursos presenciais  $\geq$  a 20 horas;
- d) Certificados de PIBIC ou PIVIC ou Extensão ou Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária;
- e) Documentos comprobatórios de estágio feitos durante o curso de graduação sob supervisão técnica e que tenham carga horária superior a 180 horas, e;
- f) Documentos comprobatórios de atuação profissional nos últimos cinco anos.

No Arquivo C:

- a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

**5.4.** Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

**5.5.** As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.3 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**6. Do Critério da Seleção:**

4.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- b) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III)

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

**7. Cronograma do processo de seleção:**

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	28/12/2020 a 27/01/2021	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Homologação das inscrições	27/01/2021	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	28/01/2021 e 29/01/2021 (online) até às 15h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 15h00min
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	29/01/2021	Sala Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	01/02/2021 e 02/02/2021	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	02/02/2021	Website do Programa
Interposição de Recursos	03/02/2021 e 04/02/2021 (online) até às 15h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 15h00min
Julgamento dos recursos	04//02/2021	Sala Coordenação PPGGM

Entrevista	05/02/2021	Via Skype ou outro meio eletrônico
Resultado da entrevista	05/02/2021	Website do Programa
Interposição de Recursos relativos à entrevista	06/02/2021 e 08/02/2021 (online) até às 15h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 15h00min
Julgamento dos recursos	08/02/2021	Sala Coordenação PPGGM
Resultado Final	08/02/2021	Website do Programa
Período de pré-matrícula	09/02/2021*	Secretaria do Programa

\* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas.

## 8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado se for chamado deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa no dia 09/02/2021, localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 13h as 17h (podendo essa pré-matrícula ser realizada virtualmente). A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo II (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

8.3. Caso haja disponibilidade de bolsas e assim vagas, durante a matrícula se houver desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** ou não chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

## 9. Das bolsas de estudos:

Caso haja bolsas disponibilizadas por agências de fomento o programa disponibilizará a oferta de bolsas de mestrado.

9.1. A aprovação neste Processo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de ingressar no curso e receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de agências de fomento.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

## **10. Das disposições gerais:**

10.1. Informações poderão ser obtidas no e-mail do Programa: [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) e pelo telefone (28) 99968-8110.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo e-mail [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) . Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 23 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
 Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
 Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital nº 006/2020 – CADASTRO DE RESERVA</b>		<b>Foto 3 x 4</b>	
<b>MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>			
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
NOME COMPLETO: _____			
CPF: _____	IDENTIDADE: _____	ORGÃO EMISSOR: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	NACIONALIDADE: _____	VISTO PERMANENTE: _____	
NATURALIDADE: _____	UF: _____	SEXO: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____			
BAIRRO: _____	CEP: _____	CIDADE: _____	
UF: _____	PAÍS: _____	E-MAIL: _____	
ENDEREÇO DE SKYPE: _____		DDD: _____	
TEL: _____			
ENDEREÇO DE SKYPE: _____			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO: _____	ANO DE CONCLUSÃO: _____	
	INSTITUIÇÃO: _____		
	PAÍS: _____	CIDADE: _____	UF: _____
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO: _____	NÍVEL: _____	ANO DE CONCLUSÃO: _____
	INSTITUIÇÃO: _____		
	PAÍS: _____	CIDADE: _____	UF: _____
	NOME DO CURSO: _____	NÍVEL: _____	ANO DE CONCLUSÃO: _____
	INSTITUIÇÃO: _____		
	PAÍS: _____	CIDADE: _____	UF: _____



**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.
- Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- \*  Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_
- \*  Não posso emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO  
(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)**

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.


Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO**  
**(Cadastro de Reserva)**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_  
 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 Área de Atuação: \_\_\_\_\_

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b>  <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b>  <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b>          Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES          Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com</p>
---	---

**a) Avaliação do Histórico Escolar**

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
<b>Sub Total</b>	<b>20,0</b>	

**b) Avaliação do Curriculum Vitae**

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Nas linhas de pesquisa do PPGGM – 5,0 pontos - Outras áreas – 2,0 pontos. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
<b>Sub Total</b>	<b>9,0</b>	
2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor em disciplina de graduação: 5,0 pontos por semestre	10,0	
2.5. Participação em Programa de Extensão: 5,0 pontos por ano	5,0	
2.6. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0	
2.7. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
<b>Sub Total</b>		
3. Produção científica		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo. Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	10,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	2,0	

<b>Sub Total</b>		
<b>4. Outros Títulos e Atividades</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área;	3,0	
4.2. Prêmios e/ou laúreas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
A. Avaliação do Histórico Escolar	20,0	
B. Avaliação do Curriculum Vitae		
<b>TOTAL</b>		